

PORTARIA Nº 674/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre alteração da Portaria Nº 596/2022/GS/SEDUC/MT, que "Institui o Comitê Estadual de Mato Grosso para implantação do Plano de Expansão do Ensino Integral".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual de 1989 e o Art. 20 da Lei Complementar Nº 612/2019,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição do Comitê Estadual de Mato Grosso para implantação do Plano de Expansão do Ensino Integral de que trata o Art. 3º da Portaria Nº 596/2022/GS/SEDUC/MT, 04 de julho de 2022, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes servidores públicos e seus respectivos setores, bem como por integrantes da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, incluindo a Equipe de Ensino Integral:

Titulares

- I. Gerson Ribeiro da Rosa - Unidade de Macroplanejamento.
- II. Cláudio de Oliveira Brandão Junior - Coordenadoria de Gestão da Rede.
- III. Jorge Rodrigues - Coordenadoria de Ensino Médio
- IV. Priscila Daniela Mendes Gasquer - Superintendência de Patrimônio.
- V. Ivana Martins dos Santos - Superintendência de Obras.
- VI. Luciana Camargo - Coordenadoria de Ensino Fundamental.
- VII. Cleuza Aparecida de Santana Gonçalves- Superintendência de Diversidades.
- VIII. Rafael Marcos da Silva - Coordenadoria do Transporte Escolar.
- IX. Thais Marques dos Reis Camargo - Coordenadoria de Alimentação Escolar.
- X. Denise Laurentino de Oliveira Santos - Coordenaria de Provimento.
- XI. Dulcimar Souza Lara- Coordenadoria de Movimentação.
- XII. Emanuelle Ardengui - Coordenadoria de Comunicação.

Suplentes

- I. Vitorio Sales da Cruz - Unidade de Macroplanejamento.
- II. Rodrigo Correa Migueis Jacob - Coordenadoria de Gestão da Rede.
- III. Valtrícia Lucelita Frozi - Coordenadoria de Ensino Médio.
- IV. Ariana Alves Silva - Superintendência de Patrimônio.
- V. Thiago Alves da Silva - Unidade Executiva e de Negócios da Infraestrutura e Patrimônio.
- VI. Helene Lima da Costa - Coordenadoria de Ensino Fundamental.
- VII. Ruth Ferreira Bento - Superintendência de Diversidades.
- VIII. Cleiton Junior de Oliveira - Coordenadoria do Transporte Escolar.
- IX. Dayane Freitas Coelho - Coordenadoria de Alimentação Escolar.
- X. Leilaine Araujo Paiva - Coordenadoria de Provimento.
- XI. Lucimeire Alves Cassiano - Coordenadoria de Movimentação.
- XII. Marco Tobias - Coordenadoria de Comunicação.

Equipe da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e do Ensino Integral:

- I. Leticia Barbosa Ceron
- II. Gláucia Cristiane Cardoso Santos
- III. Andreia Gomes Furtado Aguilera
- IV. Dilma Aparecida Moreira
- V. Marta Andreia Estancare Pinheiro Silva
- VI. Ingrid Regina da Silva Santos
- VII. Gresiela Ramos de Carvalho Souza"

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3034f69f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)